



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o projeto de Lei nº 06/71, a saber:

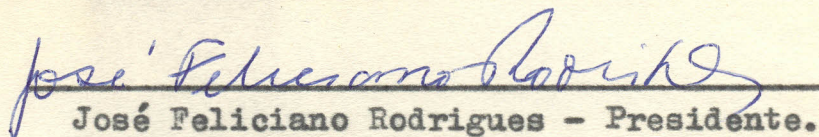
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

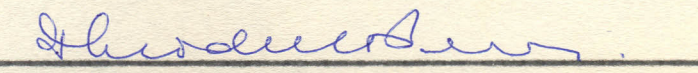
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a ceder uma sala da ala esquerda, no andar térreo do Prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Prêto (Casa dos Contos), para ali se instalar, a título precário, o PÓSTO DA RECEITA FEDERAL em Ouro Prêto.

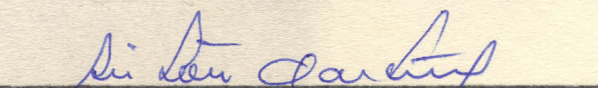
Art. 2º - Os entendimentos de ordem econômica ficam a cargo do Sr. Prefeito Municipal, ressalvados os interesses da Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

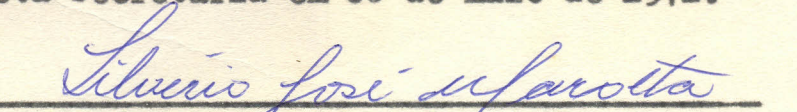
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 08 de maio de 1971.

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente.

  
Theódulo Pereira - Vice Presidente.

  
Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 08 de maio de 1971.

  
Silvério José Marotta - Diretor da Secretaria da Câmara.